



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 397, de 22 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 367/2022, publicada no DOE em 14 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 368/2022, publicada no DOE em 14 de julho de 2022, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, convocados por meio do Edital nº 129/2022, publicado no DOE de 14 de julho de 2022, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Adailton Freitas Ferreira	Validada
Aline Farias Fialho	Validada
Clarissa Cunha Santana	Validada
Dailza Araújo Lopes	Validada
Débora Paula de Andrade Oliveira	Não Validada
Edilene Pereira Ferreira	Validada
Emanuel Vitor dos Santos Vieira	Não Validada
Everaldo Freitas Guedes	Validada
Gerson dos Santos Farias	Validada
Helena Rachel da Mota Araújo	Validada
Jonatan dos Santos Silva	Validada
Jorge Augusto de Jesus Silva	Validada
José Miranda Oliveira Júnior	Validada
Letícia Santos Azevedo	Validada
Lidio Pereira Junior	Validada
Lucas Venâncio da Silva Santos	Validada

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Luciana de Mendonça Galvão	Validada
Marciel Elio Rodrigues	Validada
Mariana Costa da Silva	Validada
Mateus da Silva Carvalho	Validada
Naiara Fonseca de Souza	Validada
Pedro Javier Gómez Jaime	Validada
Rodrigo da Luz Silva	Validada
Washington Ramos dos Santos Junior	Validada
Wesley Ferreira Nery	Validada

Parágrafo único. Os candidatos cujas autodeclarações não foram validadas pela Comissão de Heteroidentificação serão eliminados do Concurso Público, em conformidade com o subitem 3-A.7.1 do Edital nº 079/2022 c/c o § 2º do art. 4º da Portaria nº 367/2022.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado homologado poderão interpor recursos, até às 23h59 do dia **25 de julho de 2022**, exclusivamente, através do *e-mail*: concursos@uesb.edu.br.

Art. 3º Os recursos eventualmente interpostos serão julgados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no art. 12 da Portaria nº 367/2022.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Magalhães

Reitor